Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2520, de 18 de agosto de 2006.

Denomina Rua Oscar Vitor Pereira

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Oscar Vitor Pereira a rua A, que inicia na Rua Francisca Maria Lopes e termina na área de retorno existente na referida rua após os lotes 05 lado direito e lote 06 a esquerda, Bairro São José, conforme planta.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, Cemig, Telemar, Correios e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 18 de agosto de 2006.

Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412